



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TPS-2025/00009

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação da empresa DPM - Educação para participação no curso "Almoxarifado - Controle e Gestão de Estoques (Peças, Medicamentos e Outros Materiais)", a ser realizado de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, situado na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, no dia 31 de março de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h. O curso será destinado a atender a necessidade de capacitação dos servidores Álvaro Alves Dias, Monica Ferreira dos Anjos, Lucas Lopes Percio e Marielson Jose Venturini, que atuam na gestão de almoxarifado e controle de estoques na Secretaria Municipal de Finanças. O treinamento busca aprimorar técnicas e procedimentos operacionais para maior eficiência na administração de estoques.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Inscrição do curso para 04 (quatro) servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

A contratação não será por registro de preço por se tratar de uma inexigibilidade.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

No caso de lotação de inscrição na data, poderá ser prorrogado para data a ser definida pela empresa.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A prestação do serviço será realizada de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, no dia 31 de março de 2025. O curso terá uma carga horária total de 7 (sete) horas, divididas em dois períodos: Manhã: das 09h às 12h e Tarde: das 13h às 17h.

O conteúdo programático abordará os seguintes temas:

1. Controle de Estoques/Almoxarifado - 1.1 Conceitos 1.2 Definição das responsabilidades 1.3 Principais Apontamentos TCE/RS 1.4 Unidades de almoxarifados;
2. Procedimentos Iniciais de Inventário - 2.1 Obrigatoriedade de Inventário anual de acordo com a Resolução do TCE RS nº 1.134/2020 2.2 Práticas de inventário 2.3 Ajustes dos saldos registrados no sistema informatizado;
3. Acompanhamento dos materiais estocados - 3.1 Recebimento provisório e definitivo dos materiais de consumo e de bem permanente de acordo com os critérios da Lei de Licitações 3.2 Aceitação do material recebido 3.3 Procedimentos de registro da entrada no sistema informatizado 3.4 Armazenagem e conservação dos itens 3.5 Codificação e da marcação dos materiais 3.6 Saída do material 3.7 Registros da devolução de material ao almoxarifado 3.8 Descarte de materiais; e
4. Gestão de estoques - 4.1 Ciclo de pedidos 4.2 Prazo de Armazenagem 4.3 Adequada reposição de estoque 4.4 Realização de inventários periódicos.

Ao final do curso, será fornecido um certificado de participação para os servidores que cumprirem a carga horária mínima exigida. A entrega do certificado ocorrerá de forma digital, com envio por e-mail em até 24 horas após a conclusão do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação do curso "Almoxarifado - Controle e gestão de estoques (peças, medicamentos e outros materiais)" visa capacitar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças, em especial aqueles que atuam no Setor de Almoxarifado. O curso proporcionará conhecimentos fundamentais sobre classificação, recepção, conferência, armazenagem e distribuição de materiais, alinhando os procedimentos com as exigências legais vigentes. O curso será realizado de forma presencial, com uma carga horária de 7 horas, no dia 31 de março de 2025, com o intuito de melhorar as competências técnicas dos servidores, garantindo maior eficiência na gestão patrimonial e no abastecimento de materiais essenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida é a contratação do curso "Almoxarifado - Controle e gestão de estoques (peças, medicamentos e outros materiais)", oferecido pela DPM



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Educação. O curso tem como objetivo capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Finanças sobre operacionalizar, movimentar, classificar, recepcionar, conferir, armazenar, gerenciar e distribuir os materiais em estoque.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço deverá ser de forma presencial no dia 31 de março de 2025 por profissionais da área capacitados.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A DPM Educação é uma instituição reconhecida na capacitação e qualificação dos trabalhadores na área contábil e de execução orçamentária, sendo esta capacitação ministrada por profissionais com vasto reconhecimento teórico e prático comprovado sobre o assunto. A empresa fará a emissão de certificado aos participantes.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigido atestados de capacidade técnico profissional.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido atestados de capacidade técnico profissional.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Mara Backes - Contadora - e Professora da DPM Educação

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Prazo imediato para o curso que ocorrerá no dia 31 de março de 2025.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças

6. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento será realizado pelos servidores participantes.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidores Álvaro Alves Dias, Monica Ferreira dos Anjos, Lucas Lopes Percio e Marielson Jose Venturini

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento após execução do serviço com emissão de nota fiscal no valor de R\$ 1.810,80.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O valor da contratação está definido conforme tabela publica de preços dos fornecedor.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação do objeto será por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, cuja contratação é por valor unitário conforme tabela do fornecedor não há necessidade de utilização de planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Finanças

Referência de Dotação: 349

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ - Serviço de Seleção e Treinamento.

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Finanças - 05 - Servidores Álvaro Alves Dias, Monica Ferreira dos Anjos, Lucas Lopes Percio e Marielson Jose Venturini

Bento Gonçalves, 17 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Adeloir dos Santos
Comprador

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

